

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ATA DE ASSEMBLÉIA

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CAZBAR/PA

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, CNPJ N.º 13.095.405/0001-00, REALIZADA EM 29.04.2021. Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dez horas, a acionista da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 13.095.405/0001-00, com sede nesta capital, Av. Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, sala A, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-145, Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se na sala de reuniões da CAZBAR, em Assembleia Geral Ordinária. Estiveram presentes: a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, representada por seu Presidente LUTFALA DE CASTRO BITAR, na qualidade de única acionista da CAZBAR, o Sr. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO, Diretor Administrativo e financeiro da CAZBAR e RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, Diretor Técnico da CAZBAR. Tendo constatado que o único acionista presente, por seu representante, satisfaz as disposições legais vigentes com relação ao quórum para realização da assembleia geral em primeira convocação, foram iniciados os trabalhos na hora prevista, dispensando-se ainda a obrigatoriedade de convocação nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76 e as publicações dos anúncios referidos pelo artigo 133 da mesma Lei, na forma de seu parágrafo quarto. A Assembleia Geral Ordinária foi instalada pelo Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR, que designou a mim, RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, para atuar como secretário. O Sr. Presidente solicitou que fosse lida a pauta da Assembleia Geral Ordinária, com o seguinte teor: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO-AGE - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR. Fica convocada, a empresa Acionista, a se reunir em Assembleia Geral Ordinária no dia 29/04/2021, às 10:00, na sede desta Companhia, situada à Av. Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, sala A, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-145, Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1 – Assembleia Geral Ordinária: 1.1 – Tomar as contas dos administradores, examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2020. 1.2 – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos. 1.3 – O que ocorrer. Em continuidade, o Presidente informou que, nos termos da Lei 6.404/76, o relatório da administração, demonstrações financeiras, parecer dos auditores independentes, dentre outros atos, foram devidamente publicados no DOE nº 34.521 do dia 17/03/2021 às Fls. 53 a 59 e no jornal “Diário do Pará” do dia 17/03/2021, no caderno Economia às fls. B13 e B14. Ressaltou-se, na oportunidade, que tendo em conta que tais documentos foram publicados um mês antes da data em que se realiza a presente assembleia, bem como tendo se constatado a presença da única acionista da Companhia, ficam dispensadas as publicações dos anúncios referidos no artigo 133 da Lei 6.404/76, na forma de seus respectivos parágrafos 4º e 5º. Iniciando os trabalhos e cumprindo ao item 1.1 da pauta da AGO, o Sr. Presidente solicitou que o Sr. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO, Diretor Administrativo e Financeiro da CAZBAR, apresentasse a situação patrimonial, econômica e financeira da Companhia e submeteu à apreciação da Assembleia Geral as Demonstrações Contábeis, o Relatório da Administração, os Pareceres do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e do Auditor Independente, relativos ao exercício de 2020. Tendo sido lidos e discutidos os citados documentos, foram postos em votação, sendo aprovados pelo representante da acionista presente. Em seguida, passou-se à deliberação sobre o item 1.2 da pauta da AGO que, considerando a ausência de efetiva atividade operacional da Companhia, não houve lucro líquido no exercício de 2020, restando prejudicado o item em questão. Em seguida o Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, e por mim, Raimundo de Almeida Wanderley que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ATA para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 29 de abril de 2021. LUTFALA DE CASTRO BITAR, Presidente da CAZBAR - Acionista; JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO, Diretor Administrativo e Financeiro da CAZBAR; RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, Diretor Técnico da CAZBAR - Secretário.

Protocolo: 654083

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA nº 64/2021 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 07 de maio de 2021.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto

governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Origem: Belém
Destino: Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia, Redenção, Rio Maria e Santana do Araguaia
Objetivo: realizar a interiorização das ações da DIPRE.
Servidores: LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO/ Matrícula: 252 – Valor: R\$ 3.042,45.
JOSUÉ MARTINS DA COSTA/ Matrícula: 15 – Valor: R\$ 3.042,45.
Período: 10/05 a 29/05/2021 – 19,5 diárias
Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 653965

PORTARIA nº 59/2021 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 07 de maio de 2021.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Origem: Belém
Destino: Goianésia do Pará, Jacundá e Nova Ipixuma.
Objetivo: executar fiscalização/verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidores: HERLY MOREIRA DA COSTA/ Matrícula: 14 – Valor: R\$ 3.042,45.
DAGOBERTO JORGE DA COSTA/ Matrícula: 09 – Valor: R\$ 3.042,45.
Período: 10/05 a 29/05/2021 – 19,5 diárias
Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 653939

PORTARIA nº 60/2021 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 07 de maio de 2021.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Origem: Belém
Destino: Moju e Tailândia.
Objetivo: executar fiscalização/verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidores: JORGE LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE/ Matrícula: 18 – Valor: R\$ 3.042,45.
AUGUSTO CÉSAR DA SILVA/ Matrícula: 16 – Valor: R\$ 3.042,45.
Período: 10/05 a 29/05/2021 – 19,5 diárias
Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 653941

PORTARIA nº 61/2021 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 07 de maio de 2021.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Origem: Belém
Destino: Acará, Concórdia do Pará e Tomé-Açu.
Objetivo: executar fiscalização/verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidores: RAIMUNDO BARBOSA ESTEVÃO/ Matrícula: 23 – Valor: R\$ 3.042,45.
WALDMIR CONDE DUARTE JÚNIOR/ Matrícula: 260 – Valor: R\$ 3.042,45.
Período: 10/05 a 29/05/2021 – 19,5 diárias
Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 653942

PORTARIA nº 62/2021 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 07 de maio de 2021.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Origem: Belém
Destino: Breu Branco, Tucuruí.
Objetivo: executar fiscalização/verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidores: JOÃO BENTES FARIAS/ Matrícula: 25 – Valor: R\$ 3.042,45.
CARLOS MIGUEL VIEIRA/ Matrícula: 31 – Valor: R\$ 3.042,45.
Período: 10/05 a 29/05/2021 – 19,5 diárias
Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 653946

PORTARIA nº 63/2021 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 07 de maio de 2021.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Origem: Belém
Destino: Mãe do Rio, Santa Maria do Pará e São Miguel do Guamá.
Objetivo: executar fiscalização/verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidores: JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES/ Matrícula: 252 – Valor: R\$ 3.042,45.
CHRISTIAN ROGÉRIO MARQUES TEIXEIRA/ Matrícula: 428 – Valor: R\$ 3.715,20.
Período: 10/05 a 29/05/2021 – 19,5 diárias
Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 653948